

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A ASSOCIAÇÃO
TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.074.262/0001-26, com sede na Rua Monsenhor Testani, nº 734, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Elziro Schmitt**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 182.012.020-15, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, têm entre si ajustado o presente Termo de Fomento, vinculando-se as partes à Inexigibilidade de Licitação nº 065/2026, iniciado através do *Processo Administrativo nº 7.079/2026*, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 31, da Lei acima mencionada, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela Instituição, contemplando despesas de custeio e manutenção, necessários ao adequado funcionamento dos serviços prestados pela Instituição, oriundos de Emenda Parlamentar – programação nº 202640730006, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, proposto pela **OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), acrescidos dos rendimentos até a data do efetivo pagamento.

§1º Os valores serão repassados pelo **MUNICÍPIO** à **OSC** em uma parcela, de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), até 31 de julho de 2026.

§2º Os valores referentes aos rendimentos serão pagos mediante simples empenho, sem alteração no Plano de Trabalho e, para a Prestação de Contas, observarão as variações de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos nos valores previstos no respectivo Plano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2026, sendo que qualquer alteração será feita através de termo aditivo pactuado entre as partes.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

0,041.3350.43 – FR 660.18 - EMENDA INDIVIDUAL FNAS - CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS COM RECURSOS DE EMENDAS – Subvenções sociais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por ocasião da destinação dos recursos, a **OSC** prestará relatório das despesas efetivadas com os recursos recebidos através deste Termo de Fomento, até o dia **31 de janeiro de 2027**.

Parágrafo Único: As orientações para prestação de contas são as constantes na relação anexa, a qual é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACESSO e DA FISCALIZAÇÃO

Fica a **OSC** a permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo ao qual esteja subordinado o **MUNICÍPIO** a qualquer tempo e lugar, e a fiscalização do presente instrumento será efetuada pelo Secretário Municipal a qual está vinculado o recurso deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do cumprimento do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Três de Maio – RS.

E, por estarem assim, justos e acordados na forma da Lei, assinam o presente Termo de Fomento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 2 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 31 de julho de 2026.

Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município

Elzиро Schmitt – Presidente

ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS

DOS IDOSOS

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTE REPASSE DE RECURSOS ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL OU CONTRIBUIÇÕES, REALIZADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

Não serão aceitas Prestações de Contas que estiverem em desacordo com o que segue:

Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Prefeito Municipal;

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas, devidamente preenchido;

Relação da Receita recebida, devidamente preenchida;

Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos do município, devidamente preenchida;

Cópia do Convênio e do Plano de Trabalho, firmado com a Prefeitura Municipal de Três de Maio-RS;

Cópia das Notas Fiscais, folhas de pagamento ou outros comprovantes de despesa legíveis e com a frase escrita sobre os comprovantes “**confere com a original**” e “**recebi a mercadoria**” ou “**os serviços foram prestados**” mediante assinatura do responsável;

Anexar cópia dos extratos bancários onde conste a movimentação financeira das **entradas e saídas (destacar, sublinhar)** provenientes do repasse efetuado pela Prefeitura, a conta bancária deve ser em nome da entidade beneficiada;

Anexar cópias dos cheques emitidos, estes devem ser **nominais**;

A movimentação do recurso repassado pela Prefeitura deve ser feita em conta bancária específica, e somente este recurso deverá ser movimentado na conta;

O pagamento da despesa somente poderá ser realizado após o recebimento de cada parcela, isto é, não se pode efetuar o pagamento sem ter a receita, no entanto os comprovantes de despesa poderão ser de valor maior no total, acarretando esta diferença em contrapartida própria da Entidade;

Poderão ocorrer variações dentre os valores dos itens previstos no plano de trabalho, em no máximo 5%, para mais ou para menos, desde que respeitado o valor total do Termo de Fomento;

Todas as despesas aprovadas no plano de trabalho somente poderão ser efetuadas a partir da data da assinatura do Termo de Fomento então quando se tratar, por exemplo, de despesas de folha de pagamento, telefone, aluguel e outros, e o Termo de Fomento for assinado no dia 28, os comprovantes deverão ser do mês posterior a assinatura ou então considerar somente 2 dias daquele mês.

Os comprovantes de despesa devem estar em nome (razão social) da entidade que efetuou a despesa e não devem possuir rasura alguma;

Não serão aceitas despesas efetuadas sem comprovante de movimentação bancária ou seja, não poderão sacar dinheiro e fazer pagamentos, somente com cheque ou transferências bancárias; os cheques deverão ser individuais e nominais, um para cada empresa ou funcionário, isto é, não fazer um só cheque para vários pagamentos de empresas diferentes;

Toda a despesa efetuada deverá ser de acordo com o objeto do Termo de Fomento (elaborado a partir do plano de trabalho), respeitando a vigência do Termo de Fomento, que encerra no final do exercício em que o recurso foi recebido, caso contrário acarretará em devolução dos recursos aos cofres públicos;

Na contratação de autônomos, ou seja, pessoa física/CPF, deverá ser descontado 11% de INSS do contratado, que será repassado, através de guia, para o INSS, mais 20% sobre o valor do serviço.

A responsabilidade quanto ao recolhimento de INSS, ISS, IRRF, é da entidade que contratar serviços passíveis de retenção. Os comprovantes de pagamento destes impostos devem acompanhar a Prestação de Contas.

A prestação de contas deverá ser entregue no setor de contabilidade até o término do exercício referente ao recebimento da última parcela e em casos específicos, determinados no Termo de Fomento, a Prestação de Contas deverá ser entregue a cada parcela liberada;

Para abertura de novo Termo de Fomento, a prestação de contas anterior deverá estar completa.

ROTEIRO PARA AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALORES ACIMA DE R\$ 17.600,00 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ACIMA DE R\$ 33.000,00

- A entidade deverá nomear Comissão de no mínimo 03 (três) membros para processo de compra ou contratação de serviço, a qual registrará em Ata todas as atividades/etapas desenvolvidas;
- A comissão decidirá quem será convidado para cada compra/contratação (no mínimo três empresas pertinentes ao objeto a ser comprado/contratado);
- A comissão expedirá ofício às convidadas, devendo constar no mínimo: a descrição básica do bem ou serviço a ser adquirido e o prazo de entrega; data e hora de entrega da proposta, que deve ser entregue em envelope lacrado, o qual será aberto pela comissão.

Setor de Contabilidade



Instruções de Preenchimento
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS
DO TERMO DE FOMENTO

CAMPO 1

NOME DA ENTIDADE

Digitar o nome da entidade.

CAMPO 2

ANO

Digitar o ano do termo de fomento.

CAMPO 3

CONVÊNIO Nº

Digitar o número do termo de fomento.

CAMPO 4

DATA DO RECEBIMENTO

Digitar a data de recebimento de cada uma das parcelas do recurso do termo de fomento.

CAMPO 5

VALOR (R\$)

Digitar o valor recebido, em reais, em cada uma das parcelas do termo de fomento.

CAMPO 6

TOTAL

Digitar o valor total dos recursos recebidos através do termo de fomento.

CAMPO 7

AUTENTICAÇÃO

Digitar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.



Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Receitas recebidas através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE	02. ANO
03. TERMO DE FOMENTO N°	

[illegible]

07. AUTENTICAÇÃO

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Instruções de Preenchimento
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS A PARTIR DOS VALORES RECEBIDOS
ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO

CAMPO 1**NOME DA ENTIDADE**

Digitar o nome da entidade.

CAMPO 2**ANO**

Digitar o ano do termo de fomento.

CAMPO 3**CONVÊNIO Nº**

Digitar o número do termo de fomento.

CAMPO 4**NOME DO FAVORECIDO**

Digitar a razão social da empresa beneficiada com o pagamento de despesa com recurso do termo de fomento.

CAMPO 5**DOCUMENTO****CAMPO 5.1****TIPO**

Digitar o tipo do documento comprobatório da despesa: NF – nota fiscal, CF – cupom fiscal, REC – recibo, FATURA (quando for água, luz, telefone).

CAMPO 5.2**NÚMERO**

Digitar o número da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo, quando for FATURA, o número será S/N (sem número).

CAMPO 5.3**DATA**

Digitar a data de emissão da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo, quando for FATURA, a data será o mês de referência, exemplo, janeiro/2021.

CAMPO 6**PAGAMENTO****CAMPO 6.1****FORMA DE PAGAMENTO**

Digitar a forma utilizada para efetuar o pagamento da despesa: CHEQUE Nº____ ou transferência bancária.

CAMPO 6.2**DATA**

Digitar a data do pagamento da despesa.

CAMPO 6.3**VALOR (R\$)**

Digitar o valor, em reais, da despesa realizada.

CAMPO 7**TOTAL DA DESPESA**

Digitar o valor total de despesas realizadas com recursos recebidos através do termo de fomento.

CAMPO 8**TOTAL DA RECEITA**

Digitar o valor total de recursos recebidos através do termo de fomento.

CAMPO 9**SALDO A DEVOLVER**

Digitar o valor resultante da diferença entre o valor constante no campo 8 e o campo 7.

CAMPO 10**AUTENTICAÇÃO**

Digitar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.

Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE				02. ANO		
03. TERMO DE FOMENTO Nº						
04. NOME DO FAVORECIDO	05. DOCUMENTO			06. PAGAMENTO		
	5.1 TIPO	5.2 NÚMERO	5.3 DATA	6.1 FORMA DE PAGAMENTO	6.2 DATA	6.3 VALOR (R\$)
07. TOTAL DA DESPESA						
08. TOTAL DA RECEITA						
09. SALDO A DEVOLVER						

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





Governo Municipal
Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

10. AUTENTICAÇÃO

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Instruções de Preenchimento
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

CAMPO 1

NOME DA ENTIDADE

Digitar o nome da entidade.

CAMPO 2

ANO

Digitar o ano do termo de fomento.

CAMPO 3

CONVÊNIO Nº

Digitar o número do termo de fomento.

CAMPO 4

RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

CAMPO 4.1

OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS

Digitar os objetivos e metas programadas no plano de trabalho.

CAMPO 4.2

OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS

Digitar os objetivos e metas que foram executadas, dentre as programadas no plano de trabalho.

CAMPO 4.3

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Digitar os benefícios que a entidade obteve com a execução do termo de fomento.

CAMPO 5

AUTENTICAÇÃO

Digitar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.



Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

tresdemaio.rs.gov.br

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

02. NOME DA ENTIDADE	02. ANO
03. TERMO DE FOMENTO N°	
04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS	
4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:	
4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:	
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:	
05. AUTENTICAÇÃO	
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE